



Resolução nº 152/2013

“Autoriza a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis a transferir bem móvel que especifica a Prefeitura Municipal de Joanópolis”.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Joanópolis autorizada a transferir o seguinte bem móvel para a Prefeitura Municipal de Joanópolis:

Parágrafo único. 01 (um) parlatório de madeira, patrimoniado sob nº 137, no valor de R\$ 72,00 (setenta e dois reais).

Art. 2º Cabe o Departamento responsável pelo patrimônio providenciar a baixa do patrimônio da Câmara, referente ao bem constante do artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 26 de setembro de 2013.

Primo Giovanni Poli Del Vecchio
Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Certifico que a Resolução nº 152/2013, foi publicada na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 26 de setembro de 2013.

Simoni Alessandra de oliveira Vrena
Secretária de Administração Legislativa

* Projeto de Resolução nº 04/2013, de autoria da Mesa.